JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 3
EXTRATOS 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 13
SECRETARIA DA FAZENDA 17
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 19
SAAEJ 23

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.508, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$400.000,00 no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 17 de abril de 2023, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM, exercício de 2023, um crédito no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

04.00.00 – Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM			
04.01.00 – Diretoria de Benefícios			
04.01.28 – Encargos Especiais			
04.01.28.845 – Outras Transferências			
04.01.28.845.0000 – Operações Especiais			
28.845.0000.0014 – Compensação Previdência RGPS			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	04.600.00	R$ 400.000,00
Total da suplementação			R$ 400.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior, de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), será coberto por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior conforme Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os ajustes decorrentes desta lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 à 2025, aprovado pela Lei nº 5.158, de 11 de agosto de 2021 e, Diretrizes Orçamentárias para 2023, aprovadas pela Lei nº 5.383, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal**,** aos 26 de abril de 2023**.**

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

THIAGO ANTÔNIO GODOY RIBEIRO
Secretário de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 26 de abril de 2023.
â€‹

â€‹**SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA**
Agente Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Atendimento ao Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a abertura do crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM para o Exercício de 2023, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinados a executar as despesas especificadas relacionadas a compensação previdenciária do SEPREM, não gera impacto, haja vista que o crédito será coberta por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior de 2021, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, dispondo de firme e consistente expectativa de suporte de caixa e conformando-se às orientações do Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 à 2025, e Diretrizes Orçamentárias para 2023.
Jaboticabal, aos 03 de março de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.933, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Altera os arts. 11, 12 e 13 do Decreto nº 7.679 de 18 de maio de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º O Art. 11 do Decreto nº 7.679 de 18 de Maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 11.*** *Na inexistência de pagamento será emitido Aviso de Cobrança de Tarifa, a partir do qual haverá tolerância de 48 (quarenta e oito horas) para efetuar a regularização do veículo"*

Art. 2º O Art . 12 do Decreto nº 7.679 de 18 de Maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 12.*** *A regularização do veículo se dará através do pagamento da tarifa de pós uso (TPU) correspondente a 10 (dez) horas, podendo ser paga pelo aplicativo ou diretamente na sede da empresa responsável pelo estacionamento rotativo"*

Art. 3º O Art. 13 do Decreto nº 7.679 de 18 de Maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 12.*** *Após o decurso do prazo fixado no artigo anterior, a Autoridade de Trânsito, os Agentes de Trânsito ou a Polícia Militar poderão lavrar o Auto de Infração de Trânsito".*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 25 de abril de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
â€‹Prefeito Municipal

RODRIGO MANOLO PEREIRA
Secretário de Governo
Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 25 de abril de 2023.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 7.935, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Fixa nova tarifa de transporte coletivo urbano.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor de tarifa de transporte coletivo urbano;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Departamento de Trânsito e Transportes, concluindo pela adequação do valor;

CONSIDERANDO a previsão contratual de fixar o valor;

D E C R E T A :

Art. 1º O valor da Tarifa do Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Jaboticabal passa a ser de **R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o valor de **R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)** para a Tarifa Social do Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Jaboticabal, assim compreendidos os créditos que forem adquiridos no TRPC (Tarifa de Remuneração por passageiros equivalente no Transporte Comum), partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação dos efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogando-se o Decreto nº 6.973, de 29 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 27 de abril de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

RODRIGO MANOLO PEREIRA
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 27 de abril de 2023.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 7.918, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a IRACI MARIA CONCEIÇÃO CHAVES.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2023, com proventos iniciais integrais do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a serem modificados na mesma data e na mesma proporção dos servidores ativos, nos termos do art. 6º c/c 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos termos art. 42 da Lei Municipal nº 3.411/2005 e de acordo com o Processo do SEPREM nº 22/2023, **IRACI MARIA CONCEIÇÃO CHAVES**, funcionária desta Prefeitura no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Referência 4209B – II - I.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de abril de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 05 de abril de 2023.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 7.917, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a MARIA DO CARMO ROCHA SILVA.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2023, com proventos iniciais integrais do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a serem modificados na mesma data e na mesma proporção dos servidores ativos, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e nos termos art. 42 da Lei Municipal nº 3.411/2005 e de acordo com o Processo do SEPREM nº 23/2023, **MARIA DO CARMO ROCHA SILVA**, funcionária desta Prefeitura no cargo de TMNS -A30H – Terapia Ocupacional, Referência 5209A – NS A 2-I.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de abril de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 05 de abril de 2023.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

?DECRETO Nº 7.934, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$400.000,00 no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição legal;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM, exercício de 2023, nos termos da Lei nº 5.508, de 26 de abril de 2023, um crédito no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

04.00.00 – Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM			
04.01.00 – Diretoria de Benefícios			
04.01.28 – Encargos Especiais			
04.01.28.845 – Outras Transferências			
04.01.28.845.0000 – Operações Especiais			
28.845.0000.0014 – Compensação Previdência RGPS			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	04.600.00	R$ 400.000,00
Total da suplementação			R$ 400.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior, de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), será coberto por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior conforme Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os ajustes decorrentes deste decreto serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 à 2025, aprovado pela Lei nº 5.158, de 11 de agosto de 2021 e Diretrizes Orçamentárias para 2023, aprovadas pela Lei nº 5.383, de 11 de outubro de 2022.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 26 de abril de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

THIAGO ANTÔNIO GODOY RIBEIRO
Secretário de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 26 de abril de 2023.

â€‹SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PORTARIAS

?PORTARIA Nº 679, DE 05 DE MAIO DE 2023

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Processo Seletivo nº 03/2021;

NOMEIA, nos termos da Lei nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011:
ALESSANDRA DIAS SOARES CHAVES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 368º;
FERNANDA DA SILVA GOMES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 369º;
ELAINE APARECIDA DINIZ, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 370º;
CAROLLYNE MARIA SANTOS SILVA MARQUES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 371º;
LETICIA APARECIDA DIAS CARIDADE, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 372º.

Consequentemente as candidatas ora nomeadas ficam notificadas de que deverão se apresentar para a contratação no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal no período de **08 a 10 de maio de 2023, das 09:00 às 15:00 horas**.

Jaboticabal, aos 05 de maio de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** LEONARDO AUGUSTO ALVES DURÃES 04134749689 **– OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição futura de capas e películas protetoras para dispositivos portáteis: tablets educacionais, de uso dos alunos da rede pública municipal de ensino – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n° 13/2023 – **VALOR GLOBAL**: R$58.800,00 – **ASSINATURA:** 16/03/2023 – **VIGÊNCIA**: 15/03/2024 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 75/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** CLÍNICA VETERINÁRIA VETION LTDA **– OBJETO:** Contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de assistência médico-veterinária aos animais (cães e gatos) recolhidos no Canil Municipal ou os animais (cães e gatos) atropelados em vias públicas do município de Jaboticabal, incluindo os Distritos de Córrego Rico e Luzitânia, que não tenham tutor conhecido, abrangendo consultas, exames de sangue, cirurgias ortopédicas, castrações, exames radiológicos e diárias de internação – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n° 24/2023 – **VALOR GLOBAL**: R$133.000,00 – **ASSINATURA:** 02/05/2023 – **VIGÊNCIA**: 01/05/2024 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 60/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO **– OBJETO:** Adesão através do Departamento de Trânsito e Transporte, junto ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, que permitirá enviar notificações, comunicados e documentos em formato digital para empresas e cidadãos, garantindo a estes um desconto de 40% nas multas de trânsito – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n° 9982-1/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$13.932,00 – **ASSINATURA:** 23/03/2023 – **VIGÊNCIA**: 22/03/2028 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 59/2023.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **LOCADOR**: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALICE – **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato de locação de um espaço de 4 m² (quatro metros quadrados) no topo do Edifício Alice, localizado à Rua General Osório nº 120, Centro, em Jaboticabal, para instalação de Sistema de Rádios para Transmissão de Dados – **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 680-7/2021 – **VALOR MENSAL:** R$1.779,69 - **ASSINATURA**: 11/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 27/04/2024 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 29.02/2021.

PORTARIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

PORTARIA 217, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Concedendo auxílio transporte para exercício de cargos de suporte pedagógico às servidoras que especifica.

PORTARIA 218, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre jornada de trabalho dos servidores que especifica.

PORTARIA 219, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021
ISABELLA GOMES BORGES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 326º;
MARA CRISTINA VIANA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 327º;
SAMARA DAIANE CHIODA JARDIM GUERRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 328º;
DAISY APARECIDA DE OLIVEIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 329º;
ANGELICA CRISTINA PAGAN, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 330º;
SIMONE DE SOUZA BARBOSA DOS SANTOS, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 331º.

PORTARIA 220, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Altera a Portaria nº 802, de 18 de agosto de 2021 que nomeou membros para comporem a Junta de Julgamento de Recursos Fiscais, para mandato de dois anos.

PORTARIA 221, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à ALINI BRAGIL DE DEUS TEBALDI.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PORTARIA 222, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à APARECIDO BOSSATO FILHO.

PORTARIA 223, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Afastamento à VALÉRIA APARECIDA PETEROSSI MARTINS.

PORTARIA 224, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença à Gestante e à Adotante (RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA).

PORTARIA 225, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Prorrogando o prazo da Licença à Gestante e à Adotante (RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA).

PORTARIA 226, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Afastamento à DENISE CONDE BUSTAMANTE.

PORTARIA 227, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (ANA CLARA MINARI BOMBONATI DE CARVALHO).

PORTARIA 228, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (CLÁUDIO MITSUO SAKAMOTO).

PORTARIA 229, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (DANILO MAKINO DA SILVA).

PORTARIA 230, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (DAYANE LILIAN PIRES IGLESIAS).

PORTARIA 231, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (DINAMAR LEMOS FERREIRA OLIVEIRA).

PORTARIA 232, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (ELIANA BOTEGA GUIMARÃES).

PORTARIA 233, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (EMERSON GOMES DA SILVA).

PORTARIA 234, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Exonera Chefe do Setor de Biblioteca (ANA YLISIA BUENO DO AMARAL).

PORTARIA 235, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Exonera Chefe do Setor de Cultura (EDUARDO TURATI SILVA).

PORTARIA 236, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Exonerando Diretor do Departamento de Cultura (THAIS CREOLEZIO).

PORTARIA 237, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Chefe do Setor de Biblioteca (EDUARDO TURATTI SILVA).

PORTARIA 238, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Chefe do Setor de Cultura (THAIS CREOLEZIO).

PORTARIA 239, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor do Departamento de Cultura (LUIZ FERNANDO HERVAS).

PORTARIA 240, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (EMILAINE MERICE PEREIRA CHIODA DOS SANTOS).

PORTARIA 241, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (GIOVANNI CARVALHO GIACHETTO).

PORTARIA 242, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (JOÃO SILVINO AMANCIO BATISTA NETO).

PORTARIA 243, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (JONATAS FERNANDO DE SOUZA).

PORTARIA 244, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (JONATAS RONCATO FAIFER).

PORTARIA 245, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (JOSÉ GOMES DOS SANTOS).

PORTARIA 246, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (KELLEN SOARES PEREIRA).

PORTARIA 247, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (KELLY IDAMIS DOS SANTOS WAGNER)

PORTARIA 248, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (KLEVIS BRENO DIAS).

PORTARIA 249, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (LEONARDO ADALBERTO DE OLIVEIRA).

PORTARIA 250, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (LUCIANA ARAÚJO DE ARRUDA CAMPOS).

PORTARIA 251, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (LUCINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO).

PORTARIA 252, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (MARIANA SATIN CATELANI).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PORTARIA 253, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (MARLI APARECIDA AGOSTINI).

PORTARIA 254, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (NEUSA APARECIDA PASTORELLI).

PORTARIA 255, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (PATRÍCIA MARIA FURLAN TALARICO).

PORTARIA 256, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (POLLYANA OLIVEIRA DE FREITAS).

PORTARIA 257, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (RAFAEL BICCIO ANDREAZZI).

PORTARIA 258, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (RAFAEL DA COSTA AGUIAR).

PORTARIA 259, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (RENAN APARECIDO BARBOSA).

PORTARIA 260, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (ROSIMAR SILVA DO NASCIMENTO THOMAZ).

PORTARIA 261, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (SIMONE ELOISA ANDRIOLI DA SILVA).

PORTARIA 262, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (SUELEN TACIANE SILVA ALVES).

PORTARIA 263, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (THAIS REGINA CARNEVALLI).

PORTARIA 264, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (VANESSA GONÇALVES).

PORTARIA 265, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (VIVIAN FRANCISCA DA SILVA RIGUETO).

PORTARIA 266, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021
SUELI PINTO ARAGAO DE LIMA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 332º;
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ROSA SCHIAVINATTO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 333º;
ANDREA CRYSTINA MARTINS KUTSCHER, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 334º.

PORTARIA 267, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Nomeia candidata aprovada em Concurso Público nº 01/2019
ANA CAROLINA DIAS, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 52º.

PORTARIA 268, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA 269, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA 270, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário para Substituição (OLIVER CORREA LIMA / ÉRICA ROBERTA ALVES PEREIRA).

PORTARIA 271, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário para Substituição (ANGELA MARIA DE FREITAS NAZARIO FONSECA / VANDA TORRES VIEIRA).

PORTARIA 272, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário para Substituição (KARINA DEMANI GERMANO / BRUNO CARNEIRO LEÃO).

PORTARIA 273, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Exonera Chefe do Setor Técnico de Inclusão Social (CLÁUDIO CORREIA DA SILVA).

PORTARIA 274, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Exonera Chefe do Núcleo de Patrimônio (ELTON CARLOS DE SOUZA DIAS).

PORTARIA 275, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Afastamento sem vencimentos (FÁBIO MONTEIRO SANTOS).

PORTARIA 276, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Revoga Portaria nº317, de 30 de março de 2022 (MIRIAN NARA RIBEIRO).

PORTARIA 277, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Chefe do Setor de Controladoria Interna (OLIVER CORREA LIMA).

PORTARIA 278, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário (CLÁUDIO CORREIA DA SILVA).

PORTARIA 279, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde (LEONEL GOMES DA SILVA).

PORTARIA 280, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde (PAULO RIBEIRO DE FREITAS).

PORTARIA 281, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde (JANAINA MARIA

SILVA AFFONSO).

PORTARIA 282, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde (ELIAS DE OLIVEIRA).

PORTARIA 283, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde (NEUSA APARECIDA DOS SANTOS FLORINDO).

PORTARIA 284, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde (ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA).

PORTARIA 285, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde (ANDREA DE CÁSSIA PONCIANO BORSATO).

PORTARIA 286, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ADÉLIA ALMEIDA R. PELICANO).

PORTARIA 287, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ADRIELI CAMILA BARBOSA SOUZA).

PORTARIA 288, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA).

PORTARIA 289, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ALESSANDRO PIRES APARECIDO).

PORTARIA 290, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ANA CÉLIA SIMÃO DE SOUZA).

PORTARIA 291, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ANA PAULA NUNES DA SILVA).

PORTARIA 292, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ANA YLISIA BUENO DO AMARAL).

PORTARIA 293, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ANTONIO DONIZETE RUARO).

PORTARIA 294, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (CELSO VERZOLA).

PORTARIA 295, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (DANIEL SILVA PEREIRA).

PORTARIA 296, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ELAINE CRISTINA BIN CANGUSSU).

PORTARIA 297, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ELAINE TERESINHA ROCHA).

PORTARIA 298, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ELINA BOTEGA GUIMARÃES).

PORTARIA 299, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ELISA DAMARIS DE MEDEIROS).

PORTARIA 300, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (EMERSON ROBERTO TREVISAN).

PORTARIA 301, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (FABIANA MARIA RAMPAZO MANCIN).

PORTARIA 302, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (IGOR GABRIEL SANT'ANNA).

PORTARIA 303, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (JOÃO CARLOS QUINTINO).

PORTARIA 304, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (JORGE KATSUMI WATANABE).

PORTARIA 305, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (JORGE PAULO BORIN).

PORTARIA 306, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (JOSÉ CARLOS BRAGA JUNIOR).

PORTARIA 307, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (KATIUSCIA FERNANDA MACHADO).

PORTARIA 308, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (MARCOS ROBERTO DA SILVA).

PORTARIA 309, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (MARIA ANDREA NOBUKUNI DE BELLO).

PORTARIA 310, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (MARIA NATALINA S.S. FONSECA).

PORTARIA 311, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (MARIELA CUSTÓDIO DE ARAÚJO).

PORTARIA 312, DE 10 DE MARÇO DE 2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (MARIELA DIPE FEITEIRO MORITA).

PORTARIA 313, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (MILTON JOSÉ DO AMARAL).

PORTARIA 314, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (NATÁLIA COSTA FRACASSO).

PORTARIA 315, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (PAULO HERNANIS DE SOUZA).

PORTARIA 316, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (PAULO SÉRGIO MACHADO).

PORTARIA 317, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (ROBERTA PAGANELLI RODRIGUES).

PORTARIA 318, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (RONALDO DE SOUZA).

PORTARIA 319, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (SAMIRA ANDREA DA SILVA RAMOS).

PORTARIA 320, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (SUELEN FERNANDA MACRI).

PORTARIA 321, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença Prêmio em pecúnia (TIAGO MENDES GONÇALVES).

PORTARIA 322, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Secretária Municipal de Saúde Interina (ANA SILVIA BERLINGIERI PILATO).

PORTARIA 323, DE 14 DE MARÇO DE 2023
Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a KAREN PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA 324, DE 14 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (ELAINE BONFIM BARBOSA DA SILVA).

PORTARIA 325, DE 16 DE MARÇO DE 2023
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à MARIA CHRISTINA DORIA COSTA

PORTARIA 326, DE 16 DE MARÇO DE 2023
Exonerando Assessor em Auditoria Médica (AYTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR).

PORTARIA 327, DE 16 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Comissão Organizadora dos Festejos do 195° Aniversário do Município de Jaboticabal/SP.

PORTARIA 328, DE 16 DE MARÇO DE 2023
Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021.
MARIA CRISTINA TEIXEIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 335º;
FRANCIELDA VIEIRA DOS SANTOS LEONEZI, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 336º;
TALIA LETICIA BARROSO LIMA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 337º;
ELIANA APARECIDA DA SILVA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 338º;
LARISSA GABRIELE DOS SANTOS CARDOSO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 339º.

PORTARIA 329, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público nº 01/2019.
THAINA DOBKOWSKI CORREIA, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 50º;
JOÃO VICTOR DOS ANJOS ALMEIDA, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 51º;
JOSEANE DE CARVALHO, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 53º;
MELISSA BATISTA DA SILVA RIBEIRO, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 54º;
FLAVIA REGINA LAZARO REZENDE, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 55º;
SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 56º;
VALDECI APARECIDO OLIVEIRA JUNIOR, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 58º;
CAROLINA ABDALA ALVES, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 59º.

PORTARIA 330, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário para Substituição (ELTON CARLOS DE SOUZA DIAS / ÉRICA ROBERTA ALVES PEREIRA).

PORTARIA 331, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Nomeando membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos.

PORTARIA 332, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Concedendo afastamento sem vencimentos (RITA DE CÁSSIA SOARES DO NASCIMENTO).

PORTARIA 333, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Supervisor de Ensino (CRISTIANE MALERBA PFAIFER CARASKI).

PORTARIA 334, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Supervisor de Ensino (DANIELA C. BRUNO SATO).

PORTARIA 335, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Supervisor de Ensino (EDVANA REGINA CERUTTI BRANCO).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PORTARIA 336, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Supervisor de Ensino (VÂNIA LÚCIA C. TOKIMATU PEREIRA).

PORTARIA 337, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (ALICE C. ARAÚJO VENDITTO).

PORTARIA 338, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (DANIELA FAUSTINA TAMINE DA SILVA).

PORTARIA 339, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (FABIANA APARECIDA LINDOLPHO).

PORTARIA 340, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (FERNANDA APARECIDA CORO RAMAZZOTTO).

PORTARIA 341, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (LUCIANA TRAVAINI CHINALIA).

PORTARIA 342, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (MARCIA HELENA BUENO SANCHES TREVISANUTO).

PORTARIA 343, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (MICHELE BONESSO VAZ DE LIMA).

PORTARIA 344, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (PATRICIA ALINE SAGULA).

PORTARIA 345, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (PRISCILA ELAINE TRAVAINI).

PORTARIA 346, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (RENATA VOLPE CORNEGLIAN).

PORTARIA 347, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (ROGÉRIA ROSSI DE FREITAS).

PORTARIA 348, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (ROSA PEREIRA DE MELO).

PORTARIA 349, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Diretor de Escola (THAIS REGINA CARNEVALLI).

PORTARIA 350, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Vice Diretor de Escola (ANA CAROLINA ASSELLI RISSI MORANDIM).

PORTARIA 351, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Vice Diretor de Escola (DAIANE C. SÁBIO DE SOUZA).

PORTARIA 352, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Vice Diretor de Escola (JANINE ZECHETTO PITO).

PORTARIA 353, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Vice Diretor de Escola (JUSSARA ELISABETH DA SILVA).

PORTARIA 354, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Vice Diretor de Escola (GISLAINE CRISTINA MENDES).

PORTARIA 355, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (CLÁUDIA REGINA RIBEIRO).

PORTARIA 356, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (CRISTIANE RIBEIRO VIANA).

PORTARIA 357, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (KATHIA CILENE TOLEDO GALVÃO).

PORTARIA 358, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (KELLEN SOARES PEREIRA).

PORTARIA 359, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (KELLY IDAMIS DOS SANTOS WAGNER).

PORTARIA 360, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (LUCIMARI SOARES RABACHINI).

PORTARIA 361, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (MARIA ANGÉLICA VOLPE DELGADO).

PORTARIA 362, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (NAIARA CRISTINA PULZI SAITO VEDOVELI).

PORTARIA 363, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (RITA DE CÁSSIA MARINA MASCIOLI).

PORTARIA 364, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (ABNER TIAGO DA SILVA).

PORTARIA 365, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (ADRIANA ALVES DOS ANJOS).

PORTARIA 366, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (ADRIANA MARIA CARAÇA SOARES).

PORTARIA 367, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (AGNALDO DOS SANTOS NASCIMENTO PEREZ).

PORTARIA 368, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (ANA CARLA BARDON MOREIRA).

PORTARIA 369, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA).

PORTARIA 370, DE 23 DE MARÇO DE 2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Homologa conclusão de Estágio Probatório (EUDES NELIO GOMES MACHADO).

PORTARIA 371, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (FABRICIO DAVID COUTO).

PORTARIA 372, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (GIOVANA DE SOUZA CHAR).

PORTARIA 373, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (HELIO DANILO CIETO).

PORTARIA 374, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (IARA INACIO BOTEGA).

PORTARIA 375, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (ITAMAR ALEXANDRE AFONSO FIDELIS).

PORTARIA 376, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (IZABEL HELENA BALAN ABREU GRIECO).

PORTARIA 377, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (JANAINA HUNCH CASTILHO MIRABELLI).

PORTARIA 378, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (MARCIA CRISTINA DA SILVA BUENO).

PORTARIA 379, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (MARIA DE LURDES DUARTE ROVIERO)

PORTARIA 380, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (MIRIAM RENATA DO NASCIMENTO).

PORTARIA 381, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (MONIQUE PINTO DE FREITAS).

PORTARIA 382, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (PAULA MORAES VIEIRA BERNAL).

PORTARIA 383, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (RENATA FORCENETTE).

PORTARIA 384, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (TIAGO DE OLIVEIRA BORTOLOSSI)

PORTARIA 385, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (VANESSA APARECIDA PEREIRA BARTOLO).

PORTARIA 386, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (VANESSA CRISTINA GUERREIRO).

PORTARIA 387, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Homologa conclusão de Estágio Probatório (WILLIAN COSTA RUFINO).

PORTARIA 388, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021.
ANA LUIZA DA SILVA E SOUZA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 340º;
BEATRIZ DE LOURDES PINTO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 342º;
TANIA PRISCILA DA CONCEIÇÃO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 343º;
VANESSA DOS SANTOS BENTO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 344º.

PORTARIA 389, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Nomeando Professor Coordenador (MARCELO DE SOUZA)

PORTARIA 390, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença para tratamento de Saúde à ANELIZE BIZAROLI.

PORTARIA 391, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença para tratamento de Saúde à ALINI BRAGIL DE DEUS TEBALDI.

PORTARIA 392, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença para tratamento de Saúde à ANDRÉA DE CÁSSIA PONCIANO BORSATO.

PORTARIA 393, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença para tratamento de Saúde à REGINALDO HENRIQUE PERUCI.

PORTARIA 394, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença para tratamento de Saúde à MARIA CRISTINA MARQUES SANCHES MARTINS.

PORTARIA 395, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença para tratamento de Saúde à ANDREIA ROCHA DA SILVA FERRARI.

PORTARIA 396, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença para tratamento de Saúde à UEDSON MOREIRA EDUARDO.

PORTARIA 397, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário para substituição (PAULO CESAR SALGADO ALVES JUNIOR / LUIS APARECIDO DO PRADO).

PORTARIA 398, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário para substituição (REGIANE CRISTINA SARAN AUDÁCIO SANCANARI / LUCINEIA KELLI CALLEGARI CASARI).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PORTARIA 399, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário para substituição (LUCAS MASSA CONSTANT / ROBSON CARVALHO).

PORTARIA 400, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Designando Funcionário (ELIANA CRISTINA BATISTA).

PORTARIA 401, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença para desempenho de mandato sindical (ELIANA CRISTINA BATISTA).

PORTARIA 402, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Altera a Portaria nº 687, de 21 de junho de 2021, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

PORTARIA 403, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Revoga a Portaria nº 57, de 12 de janeiro de 2023.

PORTARIA 404, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Declarando Facultativo o Ponto.

PORTARIA 405, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Nomeia candidatas aprovadas em Concurso Público nº 01/2019
ANA PAULA CUNHA DE SOUZA, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 57º;
JOYCE EVARISTO BARBOSA, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 60º;
AMANDA FARIA OLIVEIRA, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 61º;
RENATA ADRIANA MARIICATO DE SOUZA, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 62º;
REGIANE CATARINA RODRIGUES, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 63º.

PORTARIA 406, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021.
CELIA SANTA ROSA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 345º;
SIMEIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 346º;
MANGALI LAUREANO AKABOCI, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 347º;
SIDINEIA NUNES PEREIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 348º;
ROGERIA CAROLINE LOURENCO BENEDETTI DELPHINO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 349º;
CLAUDILENE XAVIER DE OLIVEIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 350º.

PORTARIA 407, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ANA PAULA CARVALHO SOUZA LIMA.

PORTARIA 408, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ANDRESSA CAMILA FREIRE DAS CHAGAS CARREGARI.

PORTARIA 409, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a APPARECIDO MACRI JUNIOR.

PORTARIA 410, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a CLÁUDIA ELIANA BERCHIELLI DE SOUZA.

PORTARIA 411, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a DOUGLAS MURILO ABRAHAO PAPPA.

PORTARIA 412, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a EDER JOSÉ MARTINS.

PORTARIA 413, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a EDUARDO TURATTI SILVA.

PORTARIA 414, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ELAINE BONFIM BARBOSA DA SILVA.

PORTARIA 415, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a GABRIELA GALLEGO VALERA.

PORTARIA 416, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a JENIFER MARQUES DA SILVA.

PORTARIA 417, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a JOÃO PAULO NICOLOZI.

PORTARIA 418, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a JULIANA CRISTINA TOTA OLIVEIRA.

PORTARIA 419, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a LEA CRISTINA CARVALHO PEREIRA.

PORTARIA 420, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a MAURO SERGIO BOSSATO.

PORTARIA 421, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a NEIVA TEREZINHA BATISTA ORECHIO.

PORTARIA 422, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ROBERTO APARECIDO RUARO.

PORTARIA 423, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concedendo licença prêmio em pecúnia a VALDIR RIBEIRO DA SILVA.

PORTARIA 424, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Nomeando membros para compor a Comissão de Avaliação e

Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 04/2023.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2023
PROCESSO Nº 3478-9/2023

Avisamos aos interessados que o Edital de Licitações, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023** - que trata da contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de construção de uma Unidade de Ensino Infantil e Creche na Rua Maria de Fátima Morello Brendolan no Bairro Morada Nova no município de Jaboticabal/SP, publicado originalmente no Diário Oficial da União – Seção 3, edição do dia 05/04/2023, página 297; no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção 1, em 05/04/2023, página 350; no jornal de grande circulação “Folha de SP”, edição do dia 05/04/2023, página A25 e no jornal Oficial do Município, edição do dia 05/04/2023, página 02, cujo encerramento dar-se-ia no dia 10 de maio de 2023, às 09h00, fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, em função da necessidade de reavaliação do objeto constante do edital.

Jaboticabal, 05 de maio de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Eduardo Zambianchi nº 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – educação@jaboticabal.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

"Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Nº03/2021 que específica e dá outras providências"

LÚCIA HELENA VASQUES, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no parágrafo único, Art.17 da Resolução SECEL nº 04, de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2021, para fins de contratação temporária para ministrar aulas na rede municipal de ensino de Jaboticabal em caráter transitório, sendo:

I – 528º ao 539º candidato classificados para a função de **Professor de Educação Básica I, no dia 12 de maio de 2023, às 12 horas,** na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Eduardo Zambianchi nº 101, Vila Industrial, neste Município de Jaboticabal.

II - Professor de Educação Básica II, abaixo descritos, no dia 12 de maio de 2023, às 12 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Eduardo Zambianchi nº 101, Vila Industrial, neste Município de Jaboticabal, sendo:

a) 28º e 29º candidato classificados para PEB II - Ciências;

b) 26º candidato classificado para PEB II – História.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Eduardo Zambianchi nº 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – educação@jaboticabal.sp.gov.br

§1º - As demais sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano letivo de 2023, ocorrerão todas às sextas-feiras, às 12 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Eduardo Zambianchi nº 101, Vila Industrial, neste Município de Jaboticabal.

§2º - Nos casos em que não houver expediente ao público no dia da semana estabelecido no *caput*, à atribuição será antecipada para o primeiro dia útil anterior.

§3º - A Secretaria Municipal de Educação convoca, para sessão de atribuição de aulas do dia **12/05/2023**, número maior de candidatos para funções temporárias docentes do que o número de funções existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as funções no decorrer da sessão (constantes dos incisos I e II do presente artigo), nas hipóteses de eventual não comparecimento e/ou desistência de candidatos.

§4º - Os candidatos convocados devem observar as disposições constantes do artigo 5º caput e parágrafo único deste edital.

Art. 2º - A relação das classes e/ou aulas a serem atribuídas serão afixadas no local da atribuição, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 3º - As referidas sessões de atribuição só ocorrerão quando houver classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato implica na sua desistência.

Art. 5º - Os candidatos a que se referem os incisos I e II do artigo 1º deste Edital deverão entregar nos dias **08/05, 09/05 e 10/05/2023** no horário compreendido das 09:00 às 15:00 horas no Paço Municipal – Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº160 – Jaboticabal – SP, a relação de documentos constante do Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Eduardo Zambianchi nº 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – educação@jaboticabal.sp.gov.br

Parágrafo: A inobservância do prazo estabelecido no caput deste artigo eliminará o candidato classificado no processo seletivo, ficando o mesmo excluído da sessão de atribuição de aulas.

Art. 6º - Para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será publicado na forma de costume.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de maio de 2023.

LÚCIA HELENA VASQUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Eduardo Zambianchi nº 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – educação@jaboticabal.sp.gov.br

ANEXO I

"A que se refere o artigo 5º deste Edital"

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOCENTE

- Apresentar 1 (uma) cópia de cada documento (não é necessário autenticação).

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM O CEP DA RUA)
- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- C.N.H. (caso possua)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SEXO MASCULINO
- IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA O PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO, DO VERSO, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E PÁGINA DE TODOS OS REGISTROS DE TRABALHO – caso possua)
- SIMULADOR DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (site www.inss.gov.br) – caso possua
- CARTÃO PIS OU PASEP
- COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA NO BANCO SANTANDER (caso possua)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIDO PELA DELEGACIA) ou sites www.ssp.sp.gov.br e/ou www.poupatempo.sp.gov.br
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO (última declaração do Imposto de Renda) OU CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL; site www.receita.fazenda.gov.br - (PESSOA FÍSICA – CPF – SITUAÇÃO CADASTRAL)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- CPF DOS FILHOS (a partir de 09 anos)
- CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (menor de 07 anos)
- COMPROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS DEPENDENTES DE 7 A 14 ANOS DE IDADE.
- CERTIFICADO DE GRAU DE INSTRUÇÃO E HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAIS E CÓPIAS
- DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (declaração feita de próprio punho na folha com linhas).
- DECLARAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA, CARGO, VINCULO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, DIAS DA SEMANA E HORÁRIO NA SEMANA EM QUE TRABALHA.
- 1 FOTO RECENTE 3X4
- E-MAIL PESSOAL.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

SECRETARIA DA FAZENDA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O referido artigo, em caráter excepcional, delega ao administrador público, por este não ter condições de prever todas as situações com objetividade, a competência de deliberar sobre a quebra da ordem cronológica de pagamento das obrigações, sempre tendo em vista o interesse público.

Para tanto, justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada, imprescindíveis para assegurar a integridade do patrimônio público e manter o funcionamento da prestação de serviços públicos, bem como o cumprimento da missão institucional.

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VENCIMENTO	DATA PAGTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
07.170.427/0001-87	64755	PB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	3007	4794	27/03/2023	27/04/2023	08/05/2023	R$ 16.460,00	01.110.00 - GERAL TOTAL	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	3363	6833	19/04/2023	02/05/2023	08/05/2023	R$ 1.852,75	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	ÁLCOOL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	2733	6837	19/04/2023	02/05/2023	08/05/2023	R$ 729,49	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIESEL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	2071	7005	20/04/2023	02/05/2023	08/05/2023	R$ 320,30	01.110.00 - GERAL	GASOLINA
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	316	7621	28/04/2023	04/05/2023	08/05/2023	R$ 302,94	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	ÁLCOOL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	1432	7622	28/04/2023	04/05/2023	08/05/2023	R$ 4.967,54	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	DIESEL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	301	7623	28/04/2023	04/05/2023	08/05/2023	R$ 752,25	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	GASOLINA

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VENCIMENTO	DATA PAGTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
08.440.744/0001-39	3809	A. R. BERCHIERI CONSTRUÇÕES	3088	6430	14/04/2023	27/04/2023	08/05/2023	R$ 14.560,00	01.110.00 - GERAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS
37.186.394/0001-24	75042	CAROLINA HONORATO ARAÚJO MÉDICA GENERALISTA	4405	7488	27/04/2023	02/05/2023	08/05/2023	R$ 1.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
35.974.847/0001-51	73883	LUCIANA LISE NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	4420	7619	28/04/2023	02/05/2023	08/05/2023	R$ 1.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	334	5442	05/04/2023	03/05/2023	08/05/2023	R$ 178,65	01.110.00 - GERAL	LAVAGEM E POLIMENTO
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	333	6203	11/04/2023	03/05/2023	08/05/2023	R$ 39,70	01.110.00 - GERAL	LAVAGEM E POLIMENTO
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	322	6198	11/04/2023	03/05/2023	08/05/2023	R$ 59,55	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	7539	7164	25/04/2023	03/05/2023	08/05/2023	R$ 4.320,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇO DE RAIO X
225.271.138-85	75062	MARCELO TADEU DELAMONICA	4604	7922	03/05/2023	04/05/2023	08/05/2023	R$ 1.394,08	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	519	7129	25/04/2023	04/05/2023	08/05/2023	R$ 100.623,08	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS EMURJA
50.510.734/0001-99	334	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	4486	7429	27/04/2023	04/05/2023	08/05/2023	R$ 125,07	01.110.00 - GERAL	SERVIÇO CARTORÁRIO
02.558.157/0001-62	286	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	386	7859	03/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 46,70	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM TELEFONE
02.558.157/0001-62	286	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	387	7871	03/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 49,03	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM TELEFONE
02.558.157/0001-62	286	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	389	7861	03/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 43,39	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM TELEFONE
02.558.157/0001-62	286	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	392	7866	03/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 111,89	01.310.00 - SAÚDE	DESPESA COM TELEFONE
02.558.157/0001-62	286	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	401	7868	03/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 92,43	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM TELEFONE
02.558.157/0001-62	286	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	407	7869	03/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 288,09	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	DESPESA COM TELEFONE
20.058.339/0001-56	72203	LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	4966	8571	05/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	28.080,00	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
20.058.339/0001-56	72203	LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	4966	8569	05/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	28.080,00	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
20.058.339/0001-56	72203	LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	4968	8574	05/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	28.080,00	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
20.058.339/0001-56	72203	LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	4968	8572	05/05/2023	05/05/2023	08/05/2023	28.080,00	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
49.150.352/0001-12	101	FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS	40	7248	26/04/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 5.000,00	01.310.00 - SAÚDE	TERMO DE COLABORAÇÃO
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	1451	7493	27/04/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 63.098,39	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	1453	7494	27/04/2023	05/05/2023	08/05/2023	R$ 122.103,82	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS
51.663.680/0003-26	67498	VIAÇÃO PARATY LTDA	4961	8563	05/05/2023	07/05/2023	08/05/2023	R$ 1.948,80	01.110.00 - GERAL	VALE TRANSPORTE
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	2838	7649	02/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 481.152,00	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HOSPITAL SANTA ISABEL
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	2838	7648	02/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 588.084,54	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HOSPITAL SANTA ISABEL
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	2839	7655	02/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 37.607,40	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HOSPITAL SANTA ISABEL
50.075.341/0001-02	75038	ANA CP PESSONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4399	7899	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
45.337.185/0001-62	1939	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	150	7875	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 20.854,62	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
45.337.185/0001-62	1939	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	164	7881	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 2.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
45.337.185/0001-62	1939	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	821	7890	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 10.261,90	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
50.406.958/0001-55	746	APAS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS	179	7900	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 2.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
09.339.156/0001-76	63895	ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA - ACC	185	7878	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 10.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
50.510.874/0001-67	304	ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	196	7902	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 2.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
60.242.609/0001-07	2278	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROJETOS COMUNITÁRIOS	120	7860	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 2.940,10	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
02.188.408/0001-64	3477	ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL	184	7893	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 2.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
02.188.408/0001-64	3477	ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL	822	7897	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 4.291,34	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
60.246.303/0001-10	3426	ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ANGELIS	130	7864	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 5.499,99	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
50.388.016/0001-91	2279	CEVER - CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA APARECIDA	121	7862	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 2.940,10	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
51.803.971/0001-00	2280	CRECHE MARIA DO CARMO ABREU SODRE	78	7857	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 50.625,00	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	TERMO DE COLABORAÇÃO
41.668.011/0001-21	73069	L. ARANTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4415	7901	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 8.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
18.302.722/0001-66	70749	ONG FENIX JABOTICABAL	4186	7905	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 14.800,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
68.322.189/0001-72	3502	RECANTO MENINA	132	7872	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 5.582,75	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
45.338.274/0001-23	2248	SECIV SOCIEDADE ESPÍRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE	133	7867	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 5.582,75	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
41.303.205/0001-23	75048	THAYSSA DOS REIS SILVA LTDA.	4417	7934	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 1.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
46.856.816/0001-12	74369	TROYA MEDICAL LTDA	4414	7896	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
50.387.224/0001-76	62509	UNENLAR - UNIÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	4154	7907	03/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 3.779,43	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE COLABORAÇÃO
11.586.749/0001-89	74039	SISAMO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	888	8003	04/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 5.000,00	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMA
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	1288	8012	05/05/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 413.473,70	01.110.00 - GERAL	LIMPEZA URBANA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	1439	7602	28/04/2023	08/05/2023	08/05/2023	R$ 6,04	01.100.52 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
195.080.388-02	69852	ALCIDES DA ROCHA TAVARES JÚNIOR	145	7735	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.030,32	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
144.439.408-80	74497	ANTÔNIO LUIZ DA COSTA JÚNIOR	223	7727	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.700,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
075.306.818-42	68979	APARECIDA ALVES BALSALOBRE	219	7818	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.500,00	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VENCIMENTO	DATA PAGTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
391.907.278-27	74423	AUGUSTO MARCONATO GIRIO	106	7787	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.343,67	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
041.544.768-23	73444	AYRTON BUCK	202	7824	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.751,98	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
50.388.016/0001-91	2279	CEVER - CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA APARECIDA	227	7726	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.200,00	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
195.080.378-30	74419	DANIELA APARECIDA DA ROCHA TAVARES DUARTE	140	7737	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.030,32	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
031.526.248-67	64599	DAYSE P DE CAMARGO	124	7720	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 683,00	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
057.083.618-24	8016	DERCY AP POLACHINI FAUSTO	125	7721	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 683,00	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
45.336.195/0046-85	8995	DIOCESE DE JABOTICABAL	171	7723	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 5.990,12	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
45.336.195/0001-83	71370	DIOCESE DE JABOTICABAL	173	7707	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.448,71	01.303.00 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
012.142.768-49	69816	EPAMINONDAS WANDERLEI BRANDIMARTE	195	7705	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.270,15	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
306.884.098-81	74768	FÁBIO STARCKE CARREGARI	820	7732	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
391.907.238-30	74422	GIULIA MARCONATO GIRIO	108	7788	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.343,66	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
222.764.068-52	74769	GUILHERME STARCKE CARREGARI	823	7733	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	2838	7677	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 8.541,12	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HOSPITAL SANTA ISABEL
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	2839	7658	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.924,00	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HOSPITAL SANTA ISABEL
195.080.338-43	69743	ISABELA APARECIDA DA ROCHA TAVARES INADA	144	7736	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.030,32	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
49.162.993/0001-97	63586	JABUKA ATLÉTICO CLUBE	717	7731	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 3.000,00	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
550.314.398-15	74282	JOÃO BAPTISTA FERREIRA CAMILO	1295	7725	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.097,37	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
605.187.318-04	69812	JOSÉ FRANCISCO MATHEUS	111	7780	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.067,67	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
055.843.928-47	73026	LÚCIA HELENA LA BELLA SOFFIATO	231	7717	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 913,05	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
315.116.578-80	69815	MARCELO AUGUSTO LIMA ELMI	174	7728	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.263,61	01.303.00 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
116.449.868-17	73025	MARCOS SOFFIATO	230	7718	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 913,05	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
066.601.068-47	72181	MARIA ÂNGELA PLATINETTI NANZER	193	7730	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.162,81	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
156.294.738-91	69790	MARLI PEREIRA BARBOSA FERNANDES	198	7830	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.879,28	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
45.336.195/0002-64	71170	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	1287	7739	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.385,53	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
353.064.218-57	74778	RAPHAEL STARCKE CARREGARI	851	7734	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
005.802.128-07	4407	REGINA CONCEIÇÃO GARCIA FRASCA	1289	7826	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.201,99	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
01.297.312/0001-71	73191	ROYAL SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA	199	7706	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 19.812,46	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
50.381.458/0001-06	9869	SOCIEDADE FILARMÔNICA PIETRO MASCAGNI	2969	7738	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 8.461,95	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
384.192.608-86	74281	THARSO RAFAEL CAMILO CÂMARA	1294	7724	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.097,37	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
27.529.519/0001-18	73681	V.B. AGRONEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	564	7712	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 4.019,82	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
044.232.518-50	72182	VICENTE PAULO PLATINETTI	192	7729	02/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.162,81	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
350.490.149-72	73194	ÂNGELO APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	201	7840	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.797,17	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
981.658.798-04	63179	ELENA PROCÓPIO DE OLIVEIRA FILARDI	186	7837	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.351,33	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
225.271.138-85	75062	MARCELO TADEU DELAMONICA	4604	7928	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.038,94	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
116.991.978-22	73195	MARIA DE FÁTIMA RAMOS CANUTO DE OLIVEIRA	200	7841	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.797,17	01.310.00 - SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
035.367.508-34	3545	MARLENE ASCARI BOARINI MORANO	131	7846	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.900,00	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
228.218.488-20	65758	SEBASTIÃO CAMPANA	102	7848	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 6.037,19	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
172.202.438-04	74371	SHIRLEY SILVEIRA RIGHI	172	7844	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 2.300,00	01.110.00 - GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
07.195.358/0001-66	73889	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA	75	7918	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 199,26	01.110.00 - GERAL	CURSOS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONÁRIOS
44.810.034/0002-06	729	VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA	76	7919	03/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 65.709,54	01.110.00 - GERAL	DÍVIDA PIRACEMA
50.510.692/0001-96	368	1° TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS DE JABOTICABAL	4956	8453	05/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 15,94	01.110.00 - GERAL	SERVIÇO CARTORÁRIO
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	148	8009	05/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 28.306,60	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HOSPITAL SANTA ISABEL
082.085.438-70	74004	MARCOS ANTÔNIO NUNES PERREIRA	4955	8445	05/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 1.500,00	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
08.714.485/0001-97	72842	METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA	14824	6005	10/04/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 6.000,00	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMA
62.577.929/0001-35	69483	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	97	6119	11/04/2023	10/05/2023	10/05/2023	R$ 13.032,64	01.110.00 - GERAL	POUPATEMPO
47.985.189/0001-82	73309	FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES	517	7618	28/04/2023	12/05/2023	12/05/2023	R$ 7.000,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO JUDICIAL
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	2530	6649	17/04/2023	13/05/2023	12/05/2023	R$ 258,13	01.110.00 - GERAL	006.004 - PUBLIC.-JORNAL
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	2530	6650	17/04/2023	13/05/2023	12/05/2023	R$ 387,20	01.110.00 - GERAL	006.004 - PUBLIC.-JORNAL
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	2530	6652	17/04/2023	13/05/2023	12/05/2023	R$ 1.419,73	01.110.00 - GERAL	006.004 - PUBLIC.-JORNAL
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	2530	6653	17/04/2023	13/05/2023	12/05/2023	R$ 1.484,26	01.110.00 - GERAL	006.004 - PUBLIC.-JORNAL
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	2530	6651	17/04/2023	13/05/2023	12/05/2023	R$ 1.548,79	01.110.00 - GERAL	006.004 - PUBLIC.-JORNAL
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	2530	6648	17/04/2023	14/05/2023	12/05/2023	R$ 580,80	01.110.00 - GERAL	006.004 - PUBLIC.-JORNAL
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	561	7073	10/04/2023	14/05/2023	12/05/2023	R$ 139,90	01.310.00 - SAÚDE	DESPESA COM INTERNET

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE MULTA: **8348/2023**

Proprietário: 635934-MURILO AFONSO DE SOUZA 633760-VANESSA DA SILVA SOUZA
Endereço da infração: RUA WALDOMIRO CAMILOTTI, 221 - SOLAR DO CEDRO - JABOTICABAL/SP Cep:14875665
Código do Imóvel: 38511 **Inscrição Cadastral:** 1.03.0298.00052.08.00.000
Endereço do Proprietário: RUA SALVADOR LIBERATO GULLI, 151 - RESIDENCIAL AKITOSHI OTA - JABOTICABAL/SP Cep:14876231 RUA SALVADOR LIBERATO GULLI, 151 - RESIDENCIAL AKITOSHI OTA - JABOTICABAL/SP Cep:14876231
Endereço de Entrega: RUA SALVADOR LIBERATO GULLI, 151 - RESIDENCIAL AKITOSHI OTA - JABOTICABAL/SP Cep:14876231

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **AUTUAR** Vossa Senhoria responsável por infringir o artigo 25 do código de posturas do município de Jaboticabal lei 06 de 11 de dezembro de 1992 por deixar de manter terreno limpo e ou capinado e ou roçado. A penalidade cabida é regulada pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, o qual regulamenta a referida lei supracitada, em seu Capítulo III, art. 13 inciso I no valor de **R$798,11 (setecentos e noventa e oito reais e onze centavos)** visto que **não** houve atendimento à notificação **8334/2023,** em que vossa senhoria foi notificada Pessoalmente/através de A. R. (Carta com Aviso de Recebimento)/Publicação no Jornal Oficial em **26/04/2023**. Ressalta-se ainda que o pagamento da multa não eximirá o infrator da obrigação legal já citada anteriormente e que o referido Decreto Municipal, citado anteriormente, em seu artigo 4° parágrafo único tem a seguinte redação *"O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a execução do serviço pelo Poder Público, ficando o proprietário responsável pelo pagamento das despesas geradas, conforme disposto no Capítulo V deste Decreto."*

Informamos ainda que do auto de multa Vossa Senhoria terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso de imposição da multa, o qual deverá ser dirigido ao chefe do poder executivo e caso indeferido e a multa não paga, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 05 de maio de 2023

PAULO HERNANIS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

Cpf/Cnpj: **419.987.048-23** Rg: **47.163.956-4**
Cpf/Cnpj: **410.058.868-22** Rg: **47.366.753**

Senhores(as) contribuintes, atualizem o cadastro mobiliário e fiscal de seus imóveis, caso necessite, conforme art. 21 da Lei 07 de 18 de dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 05/05/2023 às 13:20

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE MULTA: **8351/2023**

Proprietário: 609602-CLAUDIA APARECIDA TARDIVELLI
Endereço da infração: RUA RAUL FERNANDES PINTO, 301 - JARDIM ALVORADA - JABOTICABAL/SP Cep:14875630
Código do Imóvel: 12558 **Inscrição Cadastral:** 1.03.0428.00006.03.00.000
Endereço do Proprietário: AVENIDA MADRE PAULA, 321 - JARDIM PAULISTA - JABOTICABAL/SP Cep:14875348
Endereço de Entrega: RUA FRANCISCO BEUTLER, 311 - LOT. PARQUE DAS ARARAS

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **AUTUAR** Vossa Senhoria responsável por infringir o artigo 25 do código de posturas do município de Jaboticabal lei 06 de 11 de dezembro de 1992 por deixar de manter terreno limpo e ou capinado e ou roçado. A penalidade cabida é regulada pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, o qual regulamenta a referida lei supracitada, em seu Capítulo III, art. 13 inciso I no valor de **R$798,11 (setecentos e noventa e oito reais e onze centavos)** visto que **não** houve atendimento à notificação **8337/2023,** em que vossa senhoria foi notificada Pessoalmente/através de A. R. (Carta com Aviso de Recebimento)/Publicação no Jornal Oficial em **26/04/2023**. Ressalta-se ainda que o pagamento da multa não eximirá o infrator da obrigação legal já citada anteriormente e que o referido Decreto Municipal, citado anteriormente, em seu artigo 4° parágrafo único tem a seguinte redação *"O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a execução do serviço pelo Poder Público, ficando o proprietário responsável pelo pagamento das despesas geradas, conforme disposto no Capítulo V deste Decreto."*

Informamos ainda que do auto de multa Vossa Senhoria terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso de imposição da multa, o qual deverá ser dirigido ao chefe do poder executivo e caso indeferido e a multa não paga, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 05 de maio de 2023

PAULO HERNANIS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

Cpf/Cnpj: **050.295.478-78** Rg: **16.591.720-9**
Cpf/Cnpj: Rg:

Senhores(as) contribuintes, atualizem o cadastro mobiliário e fiscal de seus imóveis, caso necessite, conforme art. 21 da Lei 07 de 18 de dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 05/05/2023 às 14:27

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE MULTA: **8352/2023**

Proprietário: 616585-VALDIVINO PEREIRA BEZERRA
Endereço da infração: RUA JOSÉ EMÍDIO DE FARIA, 101 - LOT. MORADA DO CAMPO - JABOTICABAL/SP Cep:14882372
Código do Imóvel: 33017 **Inscrição Cadastral:** 1.03.0673.00032.02.00.000
Endereço do Proprietário: PAULO DAPARECIDA LISBOA, 196 - JARDIM BELO HORIZONTE - BARRINHA/SP Cep:14860000
Endereço de Entrega: PAULO DAPARECIDA LISBOA, 196 - JARDIM BELO HORIZONTE

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **AUTUAR** Vossa Senhoria responsável por infringir o artigo 25 do código de posturas do município de Jaboticabal lei 06 de 11 de dezembro de 1992 por deixar de manter terreno limpo e ou capinado e ou roçado. A penalidade cabida é regulada pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, o qual regulamenta a referida lei supracitada, em seu Capítulo III, art. 13 inciso I no valor de **R$798,11 (setecentos e noventa e oito reais e onze centavos)** visto que **não** houve atendimento à notificação **8283/2023,** em que vossa senhoria foi notificada Pessoalmente/através de A. R. (Carta com Aviso de Recebimento)/Publicação no Jornal Oficial em **30/03/2023**. Ressalta-se ainda que o pagamento da multa não eximirá o infrator da obrigação legal já citada anteriormente e que o referido Decreto Municipal, citado anteriormente, em seu artigo 4° parágrafo único tem a seguinte redação *"O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a execução do serviço pelo Poder Público, ficando o proprietário responsável pelo pagamento das despesas geradas, conforme disposto no Capítulo V deste Decreto."*

Informamos ainda que do auto de multa Vossa Senhoria terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso de imposição da multa, o qual deverá ser dirigido ao chefe do poder executivo e caso indeferido e a multa não paga, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 05 de maio de 2023

PAULO HERNANIS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

Cpf/Cnpj: **302.966.038-99** Rg: **596234387**
Cpf/Cnpj: Rg:

Senhores(as) contribuintes, atualizem o cadastro mobiliário e fiscal de seus imóveis, caso necessite, conforme art. 21 da Lei 07 de 18 de dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 05/05/2023 às 15:20

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 8337/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 8337/2023

Proprietário: 609602-CLAUDIA APARECIDA TARDIVELLI
Endereço da infração: RUA RAUL FERNANDES PINTO, 301 - JARDIM ALVORADA - JABOTICABAL/SP Cep:14875630
Código do Imóvel: 12558 **Inscrição Cadastral:** 1.03.0428.00006.03.00.000
Endereço do Proprietário: AVENIDA MADRE PAULA, 321 - JARDIM PAULISTA - JABOTICABAL/SP Cep:14875348
Endereço de Entrega: RUA FRANCISCO BEUTLER, 311 - LOT. PARQUE DAS ARARAS

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria responsável pela(s) seguinte(s) infração(ões):

(X) deixar de manter o(s) terreno(s) limpo(s) e roçado(s), conforme regulado pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, em seu Capítulo II, art. 3º e seguintes; "Organizar Materiais para Evitar Proliferação de Pragas Urbanas"

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que, **no prazo de 5 (CINCO) dias** a contar do recebimento desta (art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015), atenda o comando legal infringido, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, **no prazo de 10 (dez) dias** (art. 12, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015), apresente defesa administrativa que entender de direito.

Outrossim, o não atendimento da presente Notificação, ensejará na aplicação das penalidades impostas pelo inciso II do art. 13; pelo art. 14 em caso de reincidência ou infração continuada; o poder público poderá executar o serviço e cobrar preço público, tal procedimento é regulado pelos artigos 15, 16 e 17 ambos do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015.
Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 26 de abril de 2023

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

PAULO HERNANIS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Cpf/Cnpj: **050.295.478-78** Rg: **16.591.720-9**
Cpf/Cnpj: Rg:

"O valor da multa para o ano de 2023 é de R$798,11 por lote (inciso II do art. 13 decreto 6405 de 18 de dezembro de 2015 - após atualização)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 05/05/2023 às 14:52

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **918**,Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

SAAEJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2021, vem **CONVOCAR** nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

- **LUIZ OTÁVIO RODRIGUES** para o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHEIRO** – Classificação 9º.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado o candidato convocado deverá se apresentar no **Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ**, sito à Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, 345 – Jardim Santa Mônica - Jaboticabal – SP, no período de **08/05/2023 a 12/05/2023, das 7h30m às 12h e das 14h às 16h,** para tratar da respectiva admissão.

Jaboticabal, 05 de maio de 2023.